

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
VICTOR GODOY VEIGA

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE  
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

### ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



# Boletim de Serviço Edição nº 22 - EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

## PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....4

**PORTARIA Nº 337/2022**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **CLÁUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**, matrícula SIAPE 2561589, para exercer o cargo de Diretora de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de maio de 2022

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**PORTARIA Nº 338/2022**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **CLÁUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**, matrícula SIAPE 2561589, para exercer o cargo de Diretora de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de maio de 2022

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA